

ERRATA

Na publicação da Portaria n° 036/2024, no Diário Oficial do Município de Paulínia de 05 de fevereiro de 2024.

Edição n° 2.223, página 03.

ONDE SE LÊ:

**“APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
§ 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º do art.40 da CF”**

LEIA-SE:

**“APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal”**

Paulínia, 08 de fevereiro de 2024.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária